



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

PRAÇA DO ROSÁRIO 5 - CEP 36570-000 - VIÇOSA - MG

TELEFONE GERAL: (31) 3891-3666 - TELEFAX: (31) 3891-5050

CNPJ 18 132 449/0001-79

LEI Nº 1.620/2004

**Denomina via pública – Rua Professora
Nhanhá Maciel e dá outras providências**

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professora Nhanhá Maciel a via pública que tem início no imóvel número 22 da Rua José Inácio Vargas e termina na propriedade do senhor Geraldo Martins Chaves.

Art. 2º - O Poder Executivo comunicará aos órgãos pertinentes, dentro de 60 (sessenta) dias, denominação da referida via pública.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa, 02 de dezembro de 2004

**Fernando Sant'Ana e Castro
Prefeito Municipal**

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador José Félix de Sousa, aprovado em reunião da Câmara, no dia 30.11 2004).

Assinaturas



A red curved line on the left side of the page, resembling a large parenthesis or a decorative element.
